

À Publicação e posteriormente a
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.
Em 07/12/2021
1º Secretário



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
PROTOCOLO GERAL
Lucas de Sousa Oliveira
Coordenador de Protocolo
07/12/21 às 15:31 min.

DIRLEG-AL
Fls. 03
8

PROJETO DE LEI Nº 14, de 2 de dezembro de 2021.

Revoga a Lei nº 3.735, de 18 de dezembro de 2020.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo,

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É revogada a Lei nº 3.735, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2021;
200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício